

**PORTARIA N° 094, DE 26/06/2019**

**DECLARA SERVIDORA ESTÁVEL  
NO SERVIÇO PÚBLICO.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n° 016, de 02 de janeiro de 2017, considerando os relatórios opinativos de conclusões positivas a aquisição da estabilidade expedidos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento nas decisões exaradas em procedimentos administrativos desta fundação autárquica,

**RESOLVE**

**Art. 1°.** **DECLARAR** estável no serviço público, a servidora efetiva, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988.

<b>Proc. Administrativo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data da Estabilidade</b>
000148/2019	Jackelline Fraga Pessanha	1091	Docente	25/02/2019

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares (ES), 26 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**  
Presidente da Fundação Faceli